



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

## Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000

### DECRETO Nº 297/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação da receita conforme definido no § 3º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964 e para suprir insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1654/2020 de 16/12/2020.

**ART. 1º** - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, bem como com a aplicação do Artigo 8º, §1º e §2º inciso II da Lei Municipal nº 1654/2020, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.204.000,00 (um milhão, duzentos e quatro mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
11	1000	02.001.04.122.0002.2.022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11	R\$ 15.000,00
12	1000	02.001.04.122.0002.2.022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.13	R\$ 3.000,00
17	1000	02.001.06.181.0002.2.005	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	3.1.90.11	R\$ 500,00
20	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	R\$ 83.000,00
21	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.13	R\$ 42.000,00
45	1000	02.003.04.123.0005.2.043	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS	3.1.90.11	R\$ 26.000,00
46	1000	02.003.04.123.0005.2.043	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS	3.1.90.13	R\$ 12.000,00
132	1000	02.005.20.608.0012.2.045	MANUT SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.1.90.11	R\$ 30.000,00
133	1000	02.005.20.608.0012.2.045	MANUT SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.1.90.13	R\$ 11.000,00
164	1000	02.007.04.122.0003.2.047	MANUT SEC TRANSP OBRAS E SERV PUBLICOS	3.1.90.11	R\$ 47.000,00
165	1000	02.007.04.122.0003.2.047	MANUT SEC TRANSP OBRAS E SERV PUBLICOS	3.1.90.13	R\$ 21.000,00
173	1000	02.007.04.122.0003.2.048	ADMINISTRAÇÃO MANUT PROPRIOS PUBLICOS	3.1.90.11	R\$ 4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

## Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000

174	1000	02.007.04.122.0003.2.048	ADMINISTRAÇÃO PROPRIOS PUBLICOS	MANUT	3.1.90.13	R\$ 1.500,00
261	1000	04.001.08.244.0015.2.050	MANUT GABINETE DO SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.1.90.11	R\$ 35.000,00
262	1000	04.001.08.244.0015.2.050.	MANUT GABINETE DO SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.1.90.13	R\$ 17.000,00
220	1000	03.002.10.301.0024.2.035	MANUTENÇÃO FUNDO MUN DE SAÚDE		3.1.90.11	R\$ 285.000,00
224	1000	03.002.10.301.0024.2.035	MANUTENÇÃO FUNDO MUN DE SAÚDE		3.1.90.13	R\$ 122.000,00
44	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.6.90.91	R\$ 34.000,00
37	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.3.90.47	R\$ 25.000,00
40	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.3.90.91	R\$ 20.000,00
167	1000	02.007.04.122.0003.1.047	MANUT SEC TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		3.3.90.30	R\$ 23.000,00
103	1101	02.004.12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.1.90.11	R\$ 155.000,00
105	1101	02.004.12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.1.90.13	R\$ 32.000,00
59	1104	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO		3.1.90.11	R\$ 125.000,00
62	1104	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO		3.1.90.13	R\$ 35.000,00

**ART. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado o excesso de arrecadação verificado nesta data, nas fontes de recursos: 1000 - 857.000,000 / 1101 - 187.000,00 / 1104 - 160.000,00, conforme memória de cálculo anexo I, II e III.

**ART. 3º** - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 16 de dezembro de 2021.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
Prefeito Municipal